



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



(74) 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA

- CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS - VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PPRP Nº. 022/2020
- RESULTADO DE JULGAMENTO PPRP Nº. 022/2020

EDITAIS

- EDITAL Nº 065/2020 - ADÃO ALVES DA SILVA
- EDITAL Nº 066/2020 - ERBENILSON SOUZA ALECRIM
- EDITAL Nº 067/2020 - ISAÍAS NUNES ROSA
- EDITAL Nº 068/2020 - MIRLA MODAS-EPP



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
 CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
 Site: www.irece.ba.gov.br - Email: setordecomprasirece@gmail.com

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**1. DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente, a solicitação de cotação de preços visando a aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda do Município de Irecê/BA.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1 A especificação e quantidades estimadas estão contempladas no quadro abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtde.	Marca	Valor Unitário	V. Total
14	AVENTAL, uso hospitalar, descartável, ergonômico, cor branca, com abertura para as costas, faixa na cintura com ponto de fixação na frente, com gola, com mangas longas e elástico nos punhos, comprimento mínimo de 1,25 m e largura mínima de 75 cm, em 100 % polipropileno, gramatura 30 gr/m2. Embalagem: pacote com 10 unidades, contendo dados do fabricante, da procedência e data de fabricação.	PC	200	SKY DESC		
27	COMPRESSA, de gaze 100% algodão ESTÉRIL de uso único descartável, hidrofílica, isenta de alvejantes óticos e amido, deve ter 05 dobras e 08 camadas dobradas para dentro, dimensões fechada de 7,5 x 7,5 e aberta de 15,0 x 30,0cm, densidade de 13 fios por cm2. Seguir NBR 13843. Apresentação: Embalagem: PACOTE COM 10 unidades, primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogênica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a prática do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o	PC	48.70 0	BIOTEX TIL		



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
 CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
 Site: www.irece.ba.gov.br - Email: setordecomprasirece@gmail.com

	momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mercado.				
28	COMPRESSA, de gaze 100% algodão de uso único descartável, hidrofílica, isenta de alvejantes óticos e amido, deve ter 05 dobras e 08 camadas dobradas para dentro, dimensões fechada de 7,5 x 7,5 e aberta de 15,0 x 30,0cm, densidade de 13 fios por cm ² . Seguir NBR 13843. Apresentação: Embalagem: PACOTE COM 500 unidades, primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, estéril e apirogênica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a prática do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao me	PC	1.770	BIOTEX TIL	
45	GORRO cirúrgico, descartável, branco, hipoalérgico, atóxico, em prolípropileno, gramatura 20 g/m ² , com tiras ajustáveis, solda eletrônica, sem costura. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 unidades.	PC	66	PROTD ESC	
53	MASCARA, cirúrgica, de proteção respiratória para agentes biológicos, com filtro P2 n. 95, em material resistente, antialérgico, ajustável ao contorno facial, com prendedores em material elástico não desfiante.	UND	940	DESCA RPACK	
54	MASCARA, cirúrgica, semi-facial, descartável, com três camadas de proteção, sendo a interna em material hipoalérgico, com clip nasal embutido	CX	905	DESCA RPACK	



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
 CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
 Site: www.irece.ba.gov.br - Email: setordecomprasirece@gmail.com

	que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em alumínio suave e flexível, não traumatizante, inodora, tiras costuradas com solda eletrônica, bordas bem acabadas, isentas de cola e que apresentem eficiência de filtração bacteriana (E.F.B.), para partículas de 1.0 micron, acima de 95 %. Embalagem em caixa tipo dispenser-box com 50 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade.					
59	PROPE descartável, tamanho aproximado para sapato número 42, gramatura de 30 g/m ² , sem costura na parte inferior. Embalagem em caixa tipo dispenser-box com 100 pares. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	68	DESCARPACK		
					V. Total:	

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 Os interessados deverão enviar cotação de preços, no período de 23 até 25 de setembro de 2020, para o email: setordecomprasirece@gmail.com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PPRP Nº. 022/2020**

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado do julgamento da fase de habilitação do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2020, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits de alimentação escolar para atender às demandas do Município de Irecê/BA. HABILITADA(S): COMERCIAL DE ALIMENTOS RENASCER EIRELI. Data de assinatura: 08/09/2020. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO PPRP Nº. 022/2020

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2020, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits de alimentação escolar para atender às demandas do Município de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s): COMERCIAL DE ALIMENTOS RENASCER EIRELI, com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 686.400,00 (seiscentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais). Data de assinatura: 18/09/2020. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado – Pregoeiro.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.00.

EDITAL N.º 065/2020

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legal e considerando a Lei 1.081 de 19 de março de 2018 e o Decreto n.º 244 de 19 de abril de 2018, com a finalidade expedir Título de Propriedade (através de escritura pública de Doação), resolve baixar o presente Edital.

- I. Uma vez cumpridas às exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **10(dez) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente: ADÃO ALVES DA SILVA, portador do C.P.F. n.º 669.025.255-87 e Carteira de Identidade n.º 3.441.722-28 SSP/BA, brasileiro, maior, Agricultor, solteiro, residente e domiciliado na Rua Eliezer Dourado n.º 222, Coopirecê, Irecê Bahia,

Do Imóvel: Uma área de terra situada na Rua Xique Xique, s/n, Fundação Bradesco, nesta Cidade de Irecê Bahia, com área de **137,69m²**, inscrito no Cadastro Imobiliário sob n.º **01.01.093.0022.001**, Limitando-se ao NASCENTE: com imóvel residencial n.º 135, lançado em nome do Sr. Paulo Henrique Matos, com inscrição imobiliária 01.01.093.0028.001, POENTE: com imóvel comercial n.º 171, lançado em nome do Sr^a Iolanda Nascimento Saraiva, com inscrição imobiliária 01.01.093.0251.001, NORTE; com a via pública Rua Xique Xique, SUL: com imóvel residencial n.º 120, lançado em nome do Sr. Galdino Soares De Almeida, com inscrição imobiliária 01.01.093.0184.001.

- II. Fica o Dpto de Administração Tributária, decorridos o prazo de 10(dez) dias sem contestação, autorizado a expedir o competente Título de Propriedade (Escritura pública de Doação).
- III. Uma vez expedido o Título de Propriedade, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.
- IV. O Título de Propriedade só poderá ser transferido em nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,
Gabinete do prefeito Municipal de Irecê Bahia, 14 de agosto de 2020.
Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.00.

EDITAL N.º 066/2020

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legal e considerando a Lei 1.081 de 19 de março de 2018 e o Decreto n.º 244 de 19 de abril de 2018, com a finalidade expedir Título de Propriedade (através de escritura pública de Doação), resolve baixar o presente Edital.

- I. Uma vez cumpridas às exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **10(dez) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente: ERBENILSON SOUZA ALECRIM, portador do C.P.F. n.º 940.163.991-49 e Carteira de Identidade n.º 2132643 SSP/BA, brasileiro, maior, Policial Militar, solteiro, residente e domiciliado na Rua Antonio Otaviano Dourado n.º 240, Centro, Irecê- Bahia.

Do Imóvel: Uma área de terra situada na Avenida Tertuliano Cambuí, s/n, Centro, nesta Cidade de Irecê Bahia, com área de **123,00m²**, inscrito no Cadastro Imobiliário sob n.º **01.02.026.0341.001**, Limitando-se ao NASCENTE: com imóvel residencial n.º 986, lançado em nome do Sr. Idalino de Souza Nogueira, com inscrição imobiliária 01.02.026.0349.001, POENTE: com imóvel residencial n.º 974, lançado em nome do Sr. Decio Ferreira De Amorim, com inscrição imobiliária 01.02.026.0335.001, NORTE; com a via pública Avenida Tertuliano Cambuí, SUL: com imóvel residencial n.º 91, lançado em nome do Sr. Gilson Da Silva, com inscrição imobiliária 01.02.026.0104.001.

- II. Fica o Dpto de Administração Tributária, decorridos o prazo de 10(dez) dias sem contestação, autorizado a expedir o competente Título de Propriedade (Escritura pública de Doação).
- III. Uma vez expedido o Título de Propriedade, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.
- IV. O Título de Propriedade só poderá ser transferido em nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,
Gabinete do prefeito Municipal de Irecê Bahia, 14 de setembro de 2020.
Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.00.

EDITAL N.º 067/2020

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legal e considerando a Lei 1.081 de 19 de março de 2018 e o Decreto n.º 244 de 19 de abril de 2018, com a finalidade expedir Título de Propriedade (através de escritura pública de Doação), resolve baixar o presente Edital.

- I. Uma vez cumpridas às exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **10(dez) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente: ISAIÁS NUNES ROSA, portador do C.P.F. n.º 342.765.565-20 e Carteira de Identidade n.º 03.703.003.-51 SSP/BA, brasileiro, maior, Agricultor e Comerciante, casado, residente e domiciliado na Rua São José n.º 89-A, 1º Andar casa, Centro, Uibaí- Bahia.

Do Imóvel: Uma área de terra situada na Rua José Alves de Andrade, s/n, Centro, nesta Cidade de Irecê Bahia, com área de **119,19m²**, inscrito no Cadastro Imobiliário sob n.º **01.03.072.0066.001**, Limitando-se ao NASCENTE: com prédio residencial n.º 440, lançado em nome do Sr. Eudes Abade de Souza, com inscrição imobiliária 01.03.072.0070.001, POENTE: com imóvel residencial n.º 426, lançado em nome do Sr. Ângelo Cavalcante dos Santos, com inscrição imobiliária 01.03.072.0058.001, NORTE; com a via pública Rua José Alves de Andrade, SUL: com imóvel residencial n.º 385, lançado em nome do Sr. José Gomes Zeferino, com inscrição imobiliária 01.03.072.0365.001.

- II. Fica o Dpto de Administração Tributária, decorridos o prazo de 10(dez) dias sem contestação, autorizado a expedir o competente Título de Propriedade (Escritura pública de Doação).
- III. Uma vez expedido o Título de Propriedade, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.
- IV. O Título de Propriedade só poderá ser transferido em nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,
Gabinete do prefeito Municipal de Irecê Bahia, 14 de setembro de 2020.
Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.00.

EDITAL N.º 068/2020

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legal e considerando a Lei 1.081 de 19 de março de 2018 e o Decreto n.º 244 de 19 de abril de 2018, com a finalidade expedir Título de Propriedade (através de escritura pública de Doação), resolve baixar o presente Edital.

- I. Uma vez cumpridas às exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **10(dez) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente: MIRLA MODAS-EPP, inscrito no CNPJ. Sob n.º 04.749.121/0001-91 com sede na Avenida Adolfo Moitinho, n.º 49, Centro, Irecê-Bahia, representada pela Sr^a Mirla Vieira da Silva, inscrita CPF sob n.º 006.741.295-55 e Carteira de Identidade n.º 09.348.274-43 SSP/BA, brasileira, maior, Comerciante, casado, residente e domiciliada na Avenida Adolfo Moitinho, n.º 49, Centro, Irecê Bahia.

Do Imóvel: Uma área de terra situada na Avenida Adolfo Moitinho, s/n, Centro, nesta Cidade de Irecê Bahia, com área de **213,71m²**, inscrito no Cadastro Imobiliário sob n.º **01.03.023.0069.001**, Limitando-se ao NASCENTE: com imóvel terreno s/n, lançado em nome do Sr. Expedito Nogueira da Silva, com inscrição imobiliária 01.03.023.0079.001, POENTE: com imóvel residencial n.º 416, lançado em nome do Sr. Artur Francisco Nunes, com inscrição imobiliária 01.02.023.0061.001, NORTE; com a via pública Avenida Adolfo Moitinho, SUL: com imóvel residencial n.º 157, lançado em nome Sr. José Ribeiro De Jesus, com inscrição imobiliária 01.03.023.0188.001.

- II. Fica o Dpto de Administração Tributária, decorridos o prazo de 10(dez) dias sem contestação, autorizado a expedir o competente Título de Propriedade (Escritura pública de Doação).
- III. Uma vez expedido o Título de Propriedade, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.
- IV. O Título de Propriedade só poderá ser transferido em nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,
Gabinete do prefeito Municipal de Irecê Bahia, 16 de agosto de 2020.
Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7006-AA68-EFE5-8432-6587> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7006-AA68-EFE5-8432-6587



Hash do Documento

964cda40f48b356a1c78d97f14ebb11bf026e50628249ad8daa2839a0f92efef

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/09/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/09/2020 16:12 UTC-03:00